

**ATA N.º 2/Júri**

***PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PEDREIRO, CONFORME DESCRITIVO DE FUNÇÕES N.º 12 DO ANEXO AO MAPA DE 2022, PARA O SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS – SERVIÇOS OPERATIVOS, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO***

Ao trigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Presidente da Câmara, 14/PRE/2022 e 17/PRE/2022, ambos de 10 de março, constituído por Vítor Manuel da Cruz de Sousa, Chefe de Subdivisão de Logística Municipal, Presidente do Júri, José Fernando Marques da Costa Tomé, Assistente Operacional, e Carla Silva Santos, Coordenadora Técnica, ambos como vogais efetivos do júri, no uso da competência decorrente da alínea g) do n.º 2 do artigo 14º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, e nos termos do artigo 21º da referida Portaria, a fim de proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação e deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

**Candidato Admitido - Lista Provisória**

	NOME	
1	José Francisco Aguiar Duarte	Admitido

**Candidato Excluído - Lista Provisória**

	NOME	MOTIVO DA EXCLUSÃO
1	Vítor Manuel Gomes Ciência	Por não comprovar o nível habilitacional conforme exigido no ponto 12.1, da oferta de emprego publicitada na Bolsa de Emprego Público, código de oferta n.º OE202204/0317, na sequência da publicação aviso n.º 7390/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 71, de 11 de abril

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 10.º, no n.º 4 do artigo 21.º e no n.º 1 do artigo 22.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência do candidato excluído através de envio de ofício por correio eletrónico (email), e à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-obidos.pt/Procedimentos-Concursais>), para aí poder ser consultada, para que, o mesmo se pronuncie sobre o que se lhe oferecer quanto ao motivo de exclusão no prazo de dez dias, devendo, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste município em <https://www.cm-obidos.pt/rh-formularios>.



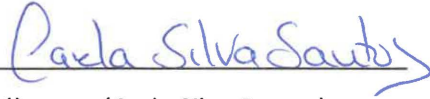
Caso o candidato excluído pretenda consultar o processo, poderá fazê-lo entre as 9:00h e 12:30m de segunda a sexta-feira, na Subdivisão de Recursos Humanos, sita no Largo de São Pedro – 2510-086 Óbidos, no Edifício dos Paços do Concelho, desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

O Júri deliberou ainda que as listas definitivas do candidato admitido e excluído serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-obidos.pt/Procedimentos-Concursais>), para aí poder ser consultada, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

Por fim, o júri deliberou, notificar o candidato admitido a **fim de comparecer para a realização da Prova Prática de Conhecimentos (PPC), no dia 5 de julho de 2022, pelas 10 horas, no Complexo Logístico Municipal, Estrada da Arregaça, n.º 8, Pinhal, 2510-170 Óbidos.** Esta data garante que a PPC só se realizará depois de terminado o período de audiência dos interessados, o que permitirá incluir na mesma, para além do candidato admitido ora notificado, também o candidato excluído e que eventualmente venha a obter provimento em sede de audiência prévia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

		
(Vítor Manuel da Cruz de Sousa)	(José Fernando Marques da Costa Tomé)	(Carla Silva Santos)
Presidente do Júri	Vogal efetivo	Vogal efetivo